



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 011/2023

*Dispõe sobre o resultado final referente ao Edital 002/2023 de Seleção de Projetos voltados para a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para receberem financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA de Santo Antônio de Pádua-RJ.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santo Antônio de Pádua-RJ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 4.241 de 27 de Março de 2023 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Pádua-RJ.


**RESOLVE:**

**Art.1º** Selecionar a entidade não governamental Associação Projeto Aljava para ofertar o serviço de ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA ENCAMINHADOS PELO CONSELHO TUTELAR, conforme Edital 002/2023, ressaltando que, a entidade supracitada cumpriu todos os requisitos de escolha do projeto.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 21 de junho de 2023.

  
**Pollianny Souza de Sá**  
Presidenta do Conselho  
Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente  
Santo Antônio de Pádua - RJ